

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ARTUR KENDI CLEMENTE

**UMA SISTEMATIZAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE ADAM SMITH SOBRE A
FORMAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE DIREITO**

CURITIBA

2015

ARTUR KENDI CLEMENTE

**UMA SISTEMATIZAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE ADAM SMITH SOBRE A
FORMAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE DIREITO**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Ígor Zanoni Carneiro Leão

Curitiba

2015

ARTUR KENDI CLEMENTE

**UMA SISTEMATIZAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE ADAM SMITH SOBRE A
FORMAÇÃO DE INSITUIÇÕES DE DIREITO**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca:

Orientador: Prof. Dr. Ígor Zanoni Carneiro Leão

Aprovada em: Curitiba, 2 de dezembro de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Orientador Prof. Dr. Igor Zanoni Carneiro Leão – UFPR

Prof. Dr. Angela Welters – UFPR

Prof. Dr. Iara Vigo Lima – UFPR

à minha família de economistas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao governo brasileiro que financiou meus estudos durante a graduação. Também agradeço aos professores da UFPR que contribuíram com sugestões e críticas, à família de economistas composta por Julia H. Sakamoto, Ademir Clemente e Leonel T. Clemente. Meus grandes amigos, a maior riqueza que conquistei, que leram, ouviram, apoiaram e auxiliaram o desenvolvimento das ideias contidas neste trabalho desde o início, Lucio Rosa Cesar, Alessandra de Queiroz Varella, André Niemczyk, João Guilherme Frankl, Rafael Kyoshi e Ricardo Nunes, e por último, todavia jamais menos importante, ao grande companheiro economista Francisco Carlos Garay. Agradeço especialmente ao meu orientador Ígor Zanoni Carneiro Leão por fazer contribuições primordiais nesta monografia.

Emprego

*para os que nada ou pouco têm
a saída é esperar que a economia cresça
que o mercado de trabalho se aqueça
e assim possam se candidatar a um
emprego
o salário não é bom
os benefícios são modestos
o sofrimento é muito grande
o cansaço nem se fala
horas e dias com sorte toda a vida
sob a batuta exigente
de uma pessoa medíocre
pedindo que você faça sem parar
coisas sem graça
isso sem falar nas doenças crônicas
que se apanham
no desgaste que deixa o empregado
volta e meia encostado
é irônico você tem sorte
de sair do poço do desemprego
se conseguir um emprego*

Igor Zanoni

RESUMO

Esta monografia se propõe a entender, sistematizar e propagar o entendimento da teoria moral, filosófica e de direito de Adam Smith. Com o objetivo de entender seus conceitos, foi investigado como acontece a formação da instituição de direito, um dos assuntos mais importantes de A Teoria dos Sentimentos Morais. Nesta investigação foi abordados diversos conceitos que Smith criou e utilizou, os quais tem grande valor para a ciência econômica de um ponto em vista mais abrangente. Então será proposto um modo de sistematização deste tópico com o objetivo de incentivar o estudo da teoria moral de Smith como parte de sua teoria econômica.

Palavras-chave: Adam Smith, Liberalismo, Economia e Ética.

ABSTRACT

This paper aims to understand, systematize and propagate the understanding of moral theory, philosophy and law of Adam Smith. In order to understand its concepts, will be investigated as in the formation of the legal institution, one of the most important issues of The Theory of Moral Sentiments. This research will discuss various concepts that Smith created and used, which has great value for the economics on a broader perspective. So it will be offered a systematic mode of this topic in order to encourage the study of the moral theory of Smith as part of his economic theory.

Keywords: Adam Smith, Liberalism, Economy and Ethics.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
2 REVISÃO DE LITERATURA	5
2.1 ADAM SMITH E A TEORIA DOS SENTIMENTOS MORAIS	5
2.1.1 A SIMPATIA COMO FUNDAMENTO DA MORALIDADE	6
2.1.2 PAIXÕES E VIRTUDES	8
2.1.3 A SIMPATIA NAS PERCEPÇÕES DE CONVENIÊNCIA E MÉRITO E A POSIÇÃO DE ESPECTADOR IMPARCIAL PARA O JULGAMENTO DA AÇÃO	10
2.1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A TEORIA DOS SENTIMENTOS MORAIS	13
3 SISTEMATIZAÇÕES PARA O ENTENDIMENTO DINÂMICO DA FORMAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE DIREITO	14
3.1 CONCEITOS DE SMITH QUE SÃO SER UTILIZADOS NO FLUXOGRAMA	15
3.1.1 A NATUREZA HUMANA	15
3.1.2 JULGAMENTO PESSOAL	16
3.1.3 AS LEIS E A INSTITUIÇÃO DE DIREITO	17
3.2 O DESIGN DO FLUXOGRAMA PROPOSTO	18
3.3 IMPORTÂNCIA DIDÁTICA	19
4. CONCLUSÃO	20
5 REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

Adam Smith, amplamente reverenciado como o "Pai da Economia Moderna", apesar de ter concluído suas obras há três séculos, mantém-se em estudo e discussão entre economistas e estudiosos de diversas outras áreas até os dias atuais, pois muitas vezes se trata de um economista controverso e interpretado de diversas maneiras. Por exemplo, sabemos que Smith é tanto uma das fontes para O Capital de Karl Marx quanto para Liberalismo - Segundo a Tradição Clássica de Von Mises - e que, mesmo possuindo as mesmas fontes, tratam-se de obras completamente diferentes em quase todos os seus aspectos e conclusões. Outro exemplo pontual pode ser encontrado quando George Stigler, o famoso economista da Universidade de Chicago, apresentou sua Teoria do Auto-interesse, que incluía a crença de que o auto-interesse domina a maioria dos seres humanos, como uma obra que se enquadrava em linhas smithianas; Em contraste com Amartya Sen, que nos apresenta a interpretação de um Adam Smith solidário, libertário e prudente.

Sobre esta controvérsia, Sen argumenta que infelizmente a leitura de Adam Smith em grande parte das escolas de economia não parece ir muito além do exemplo do açougueiro, cervejeiro e padeiro. "While some men are born small and some achieve smallness, it is clear that Adam Smith has had much smallness thrust upon him" (2010, p.2), diz Amartya Sen.

A controvérsia sobre o autor também pode ser muitas vezes creditada pela desconsideração da obra escrita por Smith anteriormente à Riqueza das Nações (1776). A Teoria dos Sentimentos Morais, publicada em 1759, de conteúdo essencialmente filosófico e moral, foi por muito tempo apontada como uma teoria filosoficamente incompatível com a segunda obra, indicando uma ruptura e, portanto, não podendo ser parte da teoria econômica de Smith. Esta possível ruptura gerou uma grande discussão, principalmente na escola alemã, onde ficou conhecida como "Das Adam Smith Problem".

Entre os diversos argumentos, Jean Pierre Dupuy (1983) conseguiu conciliar ambas obras em seu ensaio "A Emancipação da Economia em Relação

a Moral: Adam Smith", desconstruindo os argumentos que indicam que as obras são incompatíveis. Este ensaio mostra como a ciência econômica, para constituir seu domínio próprio como uma ciência, precisou romper com a moral, sua origem, apesar desta ruptura ser inexistente em Smith. Deste modo, Dupuy passa a creditar Adam Smith não apenas como o "pai da economia", mas como o conciliador da filosofia moral com a economia.

O argumento de que ambas as obras são perfeitamente conciliáveis leva a fronteira da ciência econômica para uma corrida ao passado, para a reinterpretação de um dos economistas mais importantes. Contudo a apresentação de A Teoria dos Sentimentos Morais não possui o dinamismo da didática contemporânea e não foi trabalhada ao longo dos séculos para uma fácil abordagem.

Mesmo na leitura de manuais de História do Pensamento Econômico e outras fontes procuradas por alunos de economia, dificilmente encontramos mais do que uma página dedicada à Teoria dos Sentimentos Morais. Isto mostra uma despreparação para esta nova abordagem em que o Smith filósofo e o Smith economista são o mesmo cientista.

Percebe-se então uma necessidade de tornar a teoria moral de Smith acessível para que haja um entendimento mais profundo e completo do cientista.

Esta monografia, portanto, se propõe a apresentar uma explicação dinâmica e moderna da teoria da formação das instituições de direito, um dos temas mais importantes presentes em A Teoria dos Sentimentos Morais. Para explica-las de acordo com a teoria, é necessário entender as bases da teoria moral, as capacidades de julgamento dos indivíduos e quais são suas relações com a política e a sociabilidade, e deste modo podem ser auxiliares para o entendimento da teoria econômica de Smith. Buscando assim melhorar a acessibilidade para os novos alunos, para que possam ter uma visão mais completa da teoria moral presente no livro, que segundo autores como Dupuy e Amartya Sen, são essenciais para o entendimento da teoria econômica de Smith.

Com este propósito, esta monografia será dividida em quatro capítulos, incluindo esta introdução. No Capítulo 2 será realizada uma revisão bibliográfica abordando A Teoria dos Sentimentos Morais de Adam Smith, procurando explicar

os conceitos mais importantes e suas conclusões. No Capítulo 3 será realizada uma sistematização através de fluxogramas e outros textos complementares do livro, procurando, de modo claro e objetivo explicar como ocorre a criação da instituição de direito. No Capítulo 4 será feita a conclusão desta monografia e de sua utilidade para o ensino da teoria de Adam Smith.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo serão realizadas as revisões bibliográficas necessárias para o entendimento da filosofia moral de Adam Smith, iniciando por A Teoria dos Sentimentos Morais. Esta revisão será necessária para que seja possível, com segurança, sistematizar e explicitar como, segundo Smith, foram formadas as instituições de direito.

2.1 ADAM SMITH E A TEORIA DOS SENTIMENTOS MORAIS

A Teoria dos Sentimentos Morais foi a primeira obra escrita por Adam Smith, publicada em Londres em 1759, e ao longo de sua vida contou com diversas alterações e acréscimos procurando responder críticas de outros filósofos da época. A obra se manteve viva e em evolução até 1790, quando fora lançada sua sexta edição, com acréscimos e alterações importantes. Trata-se de uma obra sobre ética, filosofia e metodologia com forte embasamento no pensamento iluminista da época, no individualismo de Locke e no utilitarismo de David Hume em especial as ideias de Francis Hutcheson, que foi professor e colega de Adam Smith.

Para estudar a Teoria dos Sentimentos Morais, serão apresentados alguns dos conceitos mais relevantes de Smith. Como a Simpatia e as paixões são reproduzidas no ser humano? Quais seriam seus efeitos sobre a conduta dos indivíduos? Quais são seus papéis para o funcionamento da sociedade? Finalmente, como elas formam as instituições de direito? Por fim serão inferidas conclusões sobre a Teoria dos Sentimentos Morais, sobre como seus conceitos reforçam sua visão de coesão social e como delas se originam as instituições.

2.1.1 A SIMPATIA COMO FUNDAMENTO DA MORALIDADE

É fundamental na teoria moral de Smith a capacidade humana de colocar-se no lugar do próximo, o interesse na vida alheia e as conexões emocionais entre os seres humanos. Esta capacidade é referida em sua obra como Simpatia. Através de diversos exemplos práticos e evidências empíricas, Smith conclui que a simpatia é algo próprio do ser humano e nenhum indivíduo consegue manter-se completamente indiferente à desgraça ou a fortuna de outro.

Na época em que o livro foi escrito o termo "Sympathy" possuía como significado o mesmo do conceito apresentado por Smith, e por todo este trabalho o conceito será apresentado fazendo menção ao termo apresentado por Smith em A Teoria dos Sentimentos Morais, e não seu significado moderno. A definição clara é dada no próprio livro no trecho a seguir:

"Pity" and "compassion" are labels for our fellow-feeling with the sorrow of others. 'Sympathy', though its meaning may originally have been the same, can now fairly properly be used to denote our fellow-feeling with any passion whatever. (SMITH, 2008, p. 2)

Adam Smith, como filósofo jusnaturalista, entende a simpatia como um sentimento natural de soliedariedade que parte da capacidade imaginativa do ser humano. Este sentimento não é exclusivo de uma pessoa virtuosa, mas está classificado como algo tão natural como as necessidades básicas do corpo.

No matter how selfish you think man is, it's obvious that there are some principles in his nature that give him an interest in the welfare of others, and make their happiness necessary to it. That's what is involved in pity or compassion, the emotion we feel for misery of others, when we see it or are made to think about it in a vivid way. The sorrow of others often makes us sad - that's an obvious matter of fact and doesn't need to be argued for by giving examples. This sentiment, like all the other basic passions of human nature, is not confined to virtuous and human people, though they may feel it more intensely than others do. (SMITH, 2008, p. 1)

Em A Teoria dos Sentimentos Morais a Simpatia adquire papel de destaque e torna-se o fundamento para o sistema moral de Smith, pois o autor não julga como inato uma moralidade ou uma capacidade direta de julgamento, e estas não são construídas a partir da razão ou do amor próprio, mas principalmente do senso natural de simpatia, como será visto adiante.

Apesar da simpatia ser uma grande fonte de prazer, ela pode levar o indivíduo que está projetando a si mesmo sobre o outro uma grande tristeza, se a situação projetada não é prazerosa, mas mesmo assim traz um conforto para ambos.

A mútua simpatia acontece quando dois indivíduos ou mais entram em perfeita harmonia e projetam-se um sobre o outro. Segundo Smith, ela é responsável por gerar a maior de prazer para o ser humano em qualquer tipo de situação.

Smith exemplifica a mútua simpatia dando um exemplo de uma pessoa que já leu tantas vezes um poema que não sente mais prazer em lê-lo, porém, ao apresentá-lo a algum outro indivíduo que admira a poesia, voltamos a sentir o prazer de lê-lo pela primeira vez. Outro exemplo de mútua simpatia dado por Smith argumenta que ao ser contada uma piada da qual o indivíduo gosta, ele espera que o ouvinte goste da piada assim como o locutor. Caso o ouvinte não goste, o locutor sofre pela falta de um prazer esperado. Em ambos os exemplos o prazer é creditado à mútua simpatia.

Portanto, a simpatia é uma qualidade natural e inata do ser humano, e a mútua simpatia trata-se de uma grande fonte de prazer, procurada naturalmente pelos indivíduos. Veremos posteriormente como a moralidade humana se baseia nestes conceitos na teoria de Smith.

2.1.2 PAIXÕES E VIRTUDES

Através das paixões, Smith tenta classificar os aspectos sociais, fisiológicos e culturais, aos quais a simpatia não inclui. As paixões conceituam uma extensa e variada gama de sentimentos naturais e particulares de cada indivíduo.

Smith sistematiza as paixões humanas classificando-as em cinco tipos: as paixões originadas do corpo, as paixões originadas em hábitos imaginários¹, paixões não sociais, paixões sociais e paixões egoístas. Entre os diversos tipos de paixões, são colocados diferentes exemplos empíricos que contextualizam o leitor e facilitam a identificação das paixões do indivíduo.

As paixões originadas do corpo são relacionadas ao prazer em saciar vontades naturais do corpo, como respirar ou saciar a fome. As paixões originadas em hábitos imaginários são realizadas ao saciar vontades inventadas através da cultura, como ler um poema ou ter um amor romântico. As paixões não sociais são consideradas parte da natureza humana e representam sentimentos como o ódio e o ressentimento. As paixões sociais são as vontades que melhoram o convívio social e não possuem qualquer expectativa de recompensa, e são relacionadas à sentimentos como benevolência, bondade e amizade. Por último, as paixões egoístas, tomam uma posição mediana entre as paixões sociais e não sociais e representa a busca de um indivíduo pela sua própria fortuna e prosperidade.

Portanto, as paixões, de modo geral, representam as vontades de qualquer natureza que levam o ser humano a agir. Todas as ações humanas partem das paixões de qualquer tipo, e tem como objetivo satisfazê-las. Elas encontram-se encrustradas na própria natureza humana, e portanto, não possuem relação de causa ou efeito com a simpatia.

¹ Esta classificação de paixão encontra-se no livro no segundo capítulo da primeira parte, "The passions that originate in a particular turn of habit of the imagination", colocada nesta monografia como "paixões originadas em hábitos imaginários" por tradução livre.

De modo paralelo, as virtudes, segundo Adam Smith, são características e hábitos morais internalizadas pelos indivíduos durante a vida. Por exemplo, Smith considera a benevolência, a justiça e imparcialidade, o auto-controle, a sensibilidade e a humanidade, como virtudes construídas através da cultura de cada um.

Smith define: "Virtue is excellence — something uncommonly great and beautiful, rising far above what is vulgar and ordinary" (SMITH, 2008, p.12), portanto, não possui origem na própria natureza e não é universal, mas é consequência da simpatia na convivência pessoal.

As virtudes, por se tratarem de aspectos culturais, partem de um conceito menor, que ao longo do livro é também incluído como uma virtude: a prudência.

The care of the health, the fortune, and the rank and reputation of the individual—these being the items on which his comfort and happiness in this life are supposed principally to depend—is regarded as the proper business of the virtue commonly called 'prudence'. (SMITH, 2008, p. 112)

O cuidado consigo mesmo e com a própria reputação, ou a prudência, tem como efeito outras virtudes. Esta, para Smith, é a raiz de todas as virtudes, e ao longo do livro passa a ser sinônimo de todas as virtudes.

Para Smith, o indivíduo prudente, ou virtuoso, não é apenas um indivíduo que se preocupa com a própria segurança, mas possui diversas características pontuais, como a sinceridade, a capacidade de ter amizades sólidas e duradouras, a humildade e a justiça. A prudência passa, portanto, a ser um conceito maior, pois o sujeito prudente passa a ter uma grande benevolência, respeito às leis, auto controle e cuidado em manter suas ações sempre éticas.

Paixões e virtudes, portanto, são dois conceitos que possuem diferença em suas origens. As paixões tratam da natureza e das vontades naturais apesar de poderem ser originadas da cultura, e foram analisadas por Smith em diferentes classes. Já as virtudes tem origem na cultura e nas relações do indivíduo com a sociedade, e são cultivadas através da prudência. Será visto nas próximas sessões como ambas tem papéis importantes para o julgamento das ações dos outros indivíduos, e como ambas são importantes para a formação da instituição de direito.

2.1.3 A SIMPATIA NAS PERCEPÇÕES DE CONVENIÊNCIA E MÉRITO E A POSIÇÃO DE ESPECTADOR IMPARCIAL PARA O JULGAMENTO DA AÇÃO.

O julgamento moral é, primeiramente, processado através de duas percepções: a conveniência e o mérito. A conveniência e, seu oposto, inconveniência, acontecem quando, ao ser observado a ação de outro, é feito um julgamento que classifica o ato como certo ou errado. O mérito e demérito são consequências do julgamento de conveniência e inconveniência, e se tratam da punição ou recompensa, e em que grau, o indivíduo julgado merece.

O senso de conveniência de uma ação parte do prazer despertado pela mútua simpatia em maior ou menor grau, quando as paixões de uma pessoa estão em harmonia com as paixões do espectador, este passa a considerá-las justas através da Simpatia. Portanto, a medida pela qual um indivíduo julga as ações realizadas pelas paixões de outro, é como julga as suas próprias.

A man uses each of his faculties as the standard by which he judges the same faculty in someone else. I judge your sight by my sight, your ear by my ear, your reason by my reason, your resentment by my resentment, your love by my love. I don't have — I can't have — any other way of judging them. (SMITH, p.8).

Desta mesma forma a conveniência é avaliada através da simpatia. Se o ato de outro prejudica um indivíduo, este primeiramente coloca-se no lugar do causador.

Partindo do senso de conveniência, o indivíduo adquire o senso de mérito, que se relaciona diretamente ao outro indivíduo que causou a conveniência.

Porém, Smith mostra que, para que haja um julgamento justo de aprovação ou reprovação da conduta é necessário sair da posição de sujeito e assumir a posição imaginária de espectador imparcial; ou seja, de um observador que não está sujeito a ganhar ou perder com as ações que está julgando. Este conceito possui um papel crucial para a conduta moral.

É importante ressaltar que a passagem do indivíduo para o papel de espectador imparcial não é feita perfeitamente pelos indivíduos de uma sociedade. Segundo Smith, a imparcialidade absoluta é impossível, mas uma grande imparciabilidade no julgamento é um benefício da prudência e é uma virtude.

Quando o julgador adquire o papel imaginário de um espectador imparcial, ele se liberta de suas paixões pessoais, seus ganhos e suas perdas com a ação. Mesmo Smith reconhecendo anteriormente que não é impossível haver um julgamento que não utilize a si mesmo como parâmetro na frase "I judge your sight by my sight, your ear by my ear" (SMITH, 2008, p.8), Smith vê esta passagem para o espectador imparcial como possível e necessária.

Smith também comenta sobre como a falta de imparcialidade de um indivíduo pode gerar grandes males sociais. A necessidade de aprovação das ações do indivíduo, segundo Smith, quando não são dosadas pela reflexão do sujeito tomando a posição de um espectador imparcial, podem resultar em vaidade e o auto-engano.

A vaidade resulta da projeção do caráter de um indivíduo para que este passe a conter virtudes e características que não possuía. O auto engano surge do medo do indivíduo de reconhecer que forainjusto ou errôneo pela vergonha que isto causaria. Este medo implica perpetuação da reprodução do erro pelo indivíduo.

This self-deceit, this fatal weakness of mankind, is the source of half the disorders of human life. If we saw ourselves in the light in which others see us, or in which they would see us if they knew all the facts, we couldn't endure the sight unless we immediately set about reforming ourselves. (SMITH, 2008, p.82)

Como modo de curar este e outros males surgem as regras gerais de moralidade e civilidade. Estas regras são formadas a partir das próprias experiências dos indivíduos, que generalizam e classificam os atos, e passam a ser importantes para que os indivíduos passem a agir de uma maneira correta mesmo quando esta ação não partiu de nenhuma de suas paixões.

É muito importante ressaltar que as regras gerais não são formadas a partir da moralidade, tampouco de uma capacidade exclusiva de julgamento. Mas exatamente o oposto: é a capacidade do indivíduo de julgar cada caso que cria regras gerais, e isto vem a fazer parte da moralidade. Como ressalta o trecho a seguir:

That is how the general rules of morality are formed. They are ultimately based on experience of what our moral faculties — our natural sense of merit and propriety — approve or disapprove of in particular instances. What happens is not this:
 (a) When we approve (or condemn) particular actions, that is always because on examination those actions appear to be agreeable to (or inconsistent with) a certain general rule.
 The real order is the opposite of that, namely:
 (b) We find from experience that all actions of a certain kind are approved of or disapproved of, and on that basis we form a general rule against all such actions. (SMITH, 2008, P.82)

É então, dessas regras gerais de moralidade e civilidade que está fundamentada a sociedade humana, formalmente denominadas como leis. Uma vez que as leis são providas da capacidade natural dos indivíduos de julgar, e esta capacidade foi dada aos indivíduos pelo seu Criador, qualquer desvio de conduta que leve a quebrar as leis deve ser imediatamente punido.

Since these faculties were plainly intended to be the governing drives in human nature, the rules that they prescribe should be regarded as the commands and laws of the Deity, passed on to us by the deputies that he has set up within us. All general rules are commonly called 'laws'. (SMITH, 2008, P.86)

Smith agora aproxima-se do mundo real e deixa claro seu caminho metodológico. A Teoria dos Sentimentos Morais apresenta características relevantes do indivíduo, entre eles, o principal é o senso de simpatia, e a partir desse plano abstrato, lentamente Smith aproxima-se da realidade. Do senso de simpatia se desdobram o senso de conveniência e mérito. Portanto, quando estes sentidos são iluminados pela imparcialidade, que Smith conceitua através do título "espectador imparcial", as sociedades classificam os atos e passam a formar regras gerais de moralidade e civilidade, que dão origem às leis.

Portanto, a simpatia entre os indivíduos é a percepção essencial para o mérito e conveniência. Delas é necessário que, para evitar males sociais, o indivíduo tome a posição de um espectador imparcial para que possa fazer um

juízo ético. Esses julgamentos, quando generalizados para as diferentes naturezas dos atos julgados, passam a se tornar regras gerais de moralidade e civilidade, e se tornam oficiais nas formas da leis, protegidas pelo estado de direito.

2.1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A TEORIA DOS SENTIMENTOS MORAIS

Esta revisão da Teoria dos Sentimentos Morais procurou encontrar a base filosófica sobre a qual Adam Smith criou a sua teoria econômica presente em sua obra *A Riqueza das Nações*. Para isto, foi necessário o entendimento de seus fundamentos, a identificação dos princípios presentes nos indivíduos, até a finalidade que esta monografia tem como objetivo, a instituição de direito.

Nela, encontramos como princípio fundamental a *Simpatia*. Observada em fatos sociais por Smith, ela se torna o fundamento da teoria moral ao longo do livro, e sobre ela está o agente harmonizador e sociabilizador de toda a sociedade. Esse princípio faz parte da natureza humana, e com ele o indivíduo torna-se capaz de se imaginar no lugar do próximo.

Desenvolvendo esta capacidade que coloca cada um, através da imaginação, no lugar do outro, surge a capacidade de julgar as condutas alheias. Elas são aprovadas ou reprovadas de acordo com a concordância entre paixões existentes entre os sujeitos. Este mecanismo de julgamento que tem base na simpatia entre os indivíduos, por fim, regula as paixões humanas, e torna possível a existência da harmonia social. Segundo a Teoria dos Sentimentos Morais a "*Simpatia Mútua*", quando duas pessoas possuem uma grande simpatia em comum, gera uma grande quantidade de prazer.

Os sentidos de conveniência e mérito partem da simpatia e também são naturais dos seres humanos, e possuem um papel importante para a harmonia social. A conveniência é a reflexão de um indivíduo sobre como o ato de um próximo trará prazer para si mesmo e para os outros indivíduos, e o mérito é a

reflexão sobre se o ato merece ser recompensado ou punido. Neste processo, Smith apresenta o julgamento sendo dado pelo expectador imparcial, que se trata de uma figura imaginária completamente imparcial com as atitudes, e que assim possui a melhor definição de conveniência e mérito para o maior número de indivíduos.

Com a sistematização e com a recorrência deste processo de julgamento, a sociedade passa a possuir regras gerais, que são chamadas de leis, oficializadas pela instituição de direito, que é criada com o intuito de proteger e propagar as leis.

Deste modo podemos concluir que a sociabilidade de Smith não se dá por contrato, mas sim pela própria natureza humana que tem a necessidade da aprovação do próximo, e cria um contraponto com outros filósofos da época, como Rousseau.

De acordo com a teoria de Smith, as leis que regem uma sociedade partem da capacidade individual de julgamento, contrastando com outros filósofos como Hobbes ou Maquiavel, que viam a figura do estado e da lei como origens da harmonia social. Se desdobrarmos a capacidade de julgamento individual de Adam Smith, encontraremos que sua base é o sentimento de soliedariedade e compaixão.

3 SISTEMATIZAÇÕES PARA O ENTENDIMENTO DINÂMICO DA FORMAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE DIREITO.

Com base na referência bibliográfica apresentada no capítulo 2 desta monografia, neste capítulo será realizada a explicação através de fluxogramas do processo de formação da instituição de direito segundo Adam Smith, e assim atingir o objetivo principal desta monografia.

O fluxograma proposto nesta monografia passa por três estágios. O primeiro parte da natureza humana e explicita os sentimentos dos quais se desdobram a formação da instituição de direito. O segundo trata da capacidade de julgar, dada pelos próprios sentimentos. O terceiro mostra como ocorre a oficialização e a institucionalização das leis, que em seguida formarão a instituição de direito.

3.1 CONCEITOS DE SMITH QUE SÃO SER UTILIZADOS NO FLUXOGRAMA

Este subcapítulo tem como objetivo justificar cada uma das peças e as conexões usadas no fluxograma ao longo dos três estágios. Procurando assim deixar clara a ligação do fluxograma apresentado nesta monografia com a teoria de Adam Smith.

3.1.1 A NATUREZA HUMANA

O jusnaturalismo, de modo geral, procura estudar a natureza humana para, a partir dela, explicar algo. Adam Smith é amplamente reconhecido como um filósofo jusnaturalista, assim como muitos outros filósofos do período iluminista. Portanto torna-se possível que o fluxograma de uma teoria abrangente de Adam Smith tenha início na peça "Natureza Humana". Deste modo o fluxograma parte da "natureza humana", e passa pelos estágios que serão explicados nas próximas páginas, terminando na instituição de direito, objetivo desta monografia.

A "Simpatia" é a peça subsequente da natureza humana, pois ela é, segundo Smith, natural do ser humano, instintiva e universal. Portanto a simpatia pode ser colocada como desdobramento da natureza humana.

Ao lado da "simpatia" encontram-se as "paixões", que segundo Smith são, também, desdobramentos da natureza humana. Porém as "Paixões" não possuem conexão com a simpatia, já que tratam-se de necessidades e vontades de diversas naturezas, sociais, físicas e culturais apontadas por Smith. Delas serão

subsequentes alguns dos diversos tipos de paixões para que haja uma fácil identificação do termo, já que este não possui o mesmo significado nos tempos atuais comparado aos tempos em que Smith os escreveu em A Teoria dos Sentimentos Morais. Dos tipos de paixões exemplificados podem ser incluídas as "Paixões Sociais", "Paixões provenientes do corpo", "Paixões egoístas". Estas foram escolhidas por terem papel de destaque em A Teoria dos Sentimentos morais, e trarão ao aluno um entendimento instintivo do conceito.

As virtudes e a prudência não precisam ser colocadas no fluxograma, pois delas não se desdobra diretamente as instituições de direito. Mesmo tendo um papel importante na obra de Smith, estes conceitos poderiam ser melhor colocados com uma explicação para o entendimento da moralidade em si, e não em um fluxo da natureza humana para a instituição de direito.

Das paixões e da simpatia se subsegue a simpatia mútua, que é o sentimento decorrente da união dos dois colocados, ou seja, um entendimento dos motivos e da vontade do próximo, mutuamente. Este sentimento terá importância na capacidade de julgamento, que passa então para o segundo estágio.

3.1.2 JULGAMENTO PESSOAL

O fluxograma segue para o segundo e intermediário estágio que informa como se dá o julgamento de um indivíduo à outro diante de alguma situação. Este estágio procura deixar explícito um dos temas título da Teoria dos Sentimentos Morais e, portanto, um dos mais importantes.

Da "simpatia mútua" e da "simpatia", subsegue o conceito de "conveniência e inconveniência", que se referem a capacidade de avaliar se a ação de um sujeito traz um bem estar ou um mal estar para os envolvidos, através da simpatia. A conexão pode parecer obscura, porém ela se esclarece através de um conceito colocado ao longo do segundo estágio: o "Espectador Imparcial".

A partida para a visão do espectador imparcial, para a teoria de Adam Smith, é o método de julgamento justo. E esta posição, que não procura benefícios próprios mas coletivos, tem origem na sociabilidade natural do indivíduo. Esta sociabilidade faz o elo entre a "Conveniência e Inconveniência" com a simpatia.

Da "conveniência e inconveniência" se subsegue o "mérito e demérito", que representam a resposta do julgador ao ato cometido em castigo ou recompensa, baseando-se na conveniência ou inconveniência que o ato causou. Segundo Smith esta passagem é uma reação natural do julgador ao julgado através da simpatia que sente por ele. Deste modo se completa o segundo estágio.

3.1.3 AS LEIS E A INSTITUIÇÃO DE DIREITO

O último estágio, apesar de breve, faz as conexões finais e conclui o caminho da natureza humana até a instituição de direito.

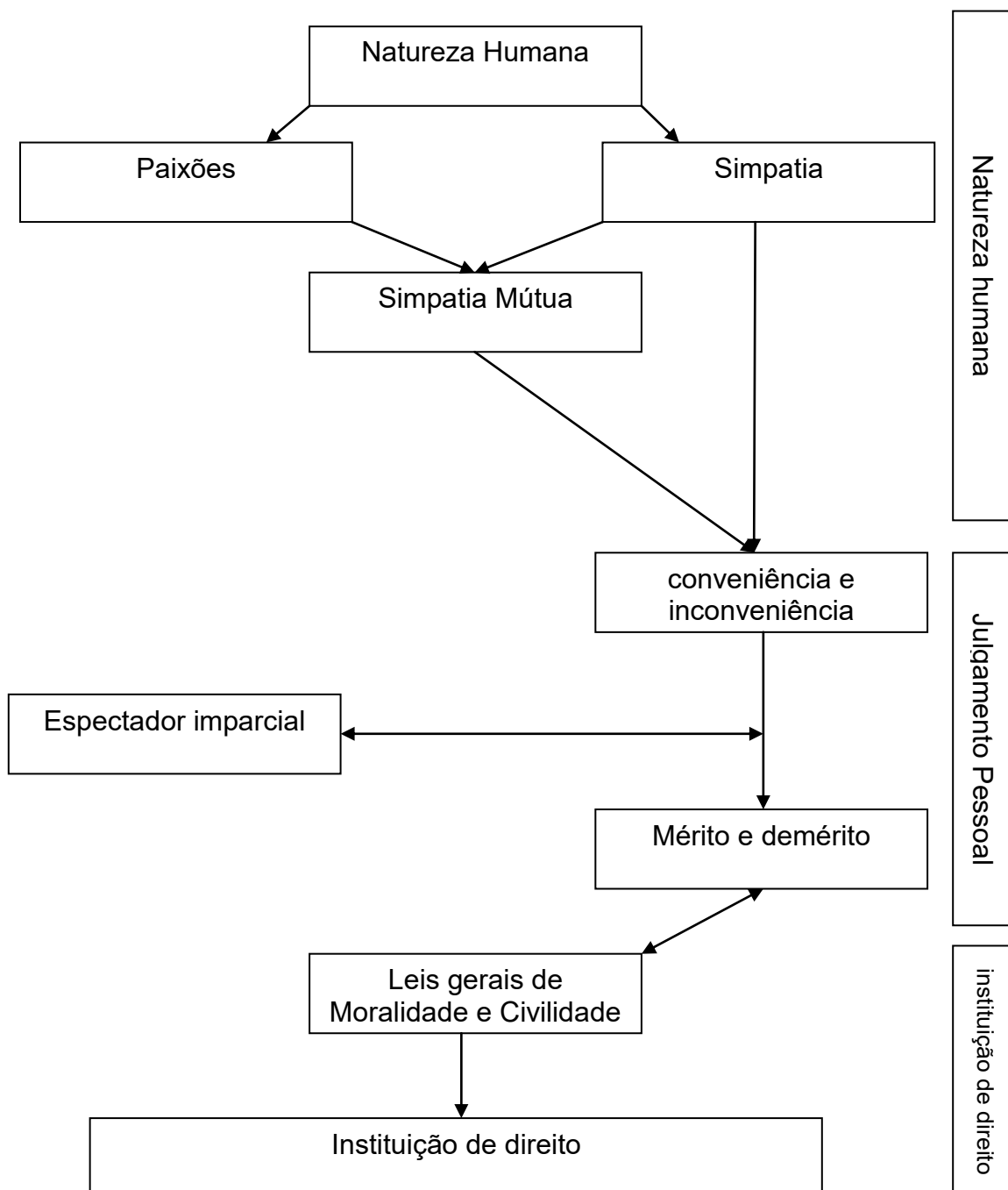
Através do "mérito e demérito" se subsegue as "leis gerais de moralidade e civilidade". Segundo Smith, o ato de julgar cada caso forma naturalmente as regras gerais de moralidade e civilidade, como uma maneira do indivíduo não cometer um ato inconveniente ao próximo mesmo que suas paixões não estejam de acordo, e deste modo manter a paz social.

Naturalmente estas leis são protegidas pelo estado através de uma instituição de direito, que protege as leis de moralidade e civilidade. Portanto podemos conectar as "leis de moralidade e civilidade" com o instituição de direito.

Deste modo concluímos o fluxograma e explicitamos como se dão as conexões entre os conceitos apresentados, e como elas estão de acordo com o conteúdo presente em A Teoria dos Sentimentos Morais.

3.2 A APRESENTAÇÃO DO FLUXOGRAMA PROPOSTO

Deste modo, o fluxograma proposto se reproduz da seguinte maneira:



Primeiramente o fluxograma proposto sintetiza as relações apresentadas no subcapítulo 3.1, e a direita coloca a divisão dos estágios propostos na abordagem realizada sobre "A Teoria dos Sentimentos Morais".

3.3 IMPORTÂNCIA DIDÁTICA

Dados os passos e as relações, e tornando explícito quais são seus reflexos na teoria de Adam Smith, obtivemos uma maneira rápida e dinâmica de ter acesso a teoria moral e de direito de Smith. Contudo, deve ser ressaltado que o fluxograma apresentado não é auto explicativo.

Nesta monografia, a teoria moral de Smith e sua visão de como é formada a instituição de direito ficou clara graças aos textos e as referências. Portanto, um texto que explique os conceitos de Smith e quais são suas relações deve estar acompanhando quando este fluxograma for apresentado para um aluno.

Porém, deste modo facilitamos uma abordagem mais dinâmica e mais simpática para um assunto que não possui destaque, apesar de ser fundamental para o entendimento de Adam Smith, tanto de sua teoria moral e social tratada em "A Teoria dos Sentimentos Morais", quanto para sua teoria econômica, presente em "A Riqueza das Nações".

4.CONCLUSÃO

Adam Smith é amplamente reconhecido como pai da Ciência Econômica moderna pois sobre ele, tanto sua teoria como sua figura, estão apoiados boa parte do que é conhecido como ciência econômica. Por este motivo, é de grande importância que seja feito um esforço para entendê-lo sem qualquer viés.

Considerando toda a controvérsia sobre as duas obras de Smith já resolvida, torna-se possível explorar em "A Teoria dos Sentimentos Morais" diversos tópicos de grande importância, inacessíveis anteriormente, para a ciência econômica, ora por não estarem entre os assuntos principais de sua época, e, portanto, não aderessados diretamente por Smith em A Riqueza das Nações; ora por não serem vistos como 'assuntos de economistas', dado o forte paradigma que limita os assuntos, os temas e os métodos da ciência econômica.

Deste modo, "A Teoria dos Sentimentos Morais" tornou-se fonte de diversas pistas para assuntos que não poderiam ser diretamente abordados por Smith em sua época. Assuntos como a atuação do estado moderno, as características dos agentes econômicos (o homo-economicus de Smith), o papel e a importância das instituições, entre diversos outros que foram ou ainda estão por vir.

Esta monografia, portanto, através da revisão bibliográfica, identificou diversos conceitos básicos para a teoria moral de Smith, e os acompanhou até um de seus desdobramentos finais, com a finalidade criar uma nova abordagem que se prepare para refletir e responder melhor estas questões.

Apesar de apenas um trabalho inicial, limitado apenas em um assunto entre os tratados em "A Teoria dos Sentimentos Morais", esta monografia abordou a base pela qual se desdobram as diversas conclusões que a obra contém. Deste modo, esta monografia introduz o aluno para uma abordagem mais filosófica que a convencional da teoria de Adam Smith. Deste modo, ela torna fácil uma boa sedimentação para responder outras perguntas que podem surgir dentro da teoria de Smith.

Esta monografia trabalha neste sentido. Trata-se de um facilitador, com o objetivo de auxiliar os estudantes de economia para um entendimento mais completo de Smith, e deste modo estejam melhor preparados para responderem e refletirem sobre Adam Smith.

5 REFERÊNCIAS

SMITH, A. **The Theory of Moral Sentiments**. 2008. Disponível em: <<http://www.earlymoderntexts.com/assets/pdfs/smith1759.pdf>>. Acesso em 27 de maio de 2015.

DUPUY, J.P. **The Self Deconstruction of the Liberal Order. École polytechnique and Stanford University**. disponível em <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjB2tDGi6zJAhWFIZAKHYs6CX0QFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.uibk.ac.at%2Ftheol%2Fcover%2Fcontagion%2Fcontagion2%2Fcontagion02_dupuy.pdf&usg=AFQjCNHRojbp2ZmcDACAkncVVFIR4u5e_w&sig2=qYnXzVxYdZ6h1oqn6MEP9w&bvm=bv.108194040,d.Y2I> acesso em 26 de julho de 2015.

Sen, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. 1999. Companhia de Bolso. 3ª edição.

Sen, A. **Adam Smith and the Contemporary World**. 2010. Erasmus Journal for philosophy and economics. Volume 3 Issue 1. Disponível em: <ejpe.org/pdf/3-1-art-3.pdf> Acesso em 30 de junho de 2015.